



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00006840-4

Conta destino: 0893 / 0001 / 000000003469-4

Nome destinatário: NELSI ARNDT DOS SANTOS

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 3.409,65

Data de débito: 01/12/2021

Data/hora da operação: 01/12/2021 06:50:53

Código da operação: 814126789

Chave de segurança: VRQLKQYQLTC6MCYH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50		02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12609576104		11 Nome NELSI ARNDT DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS PAINEIRAS, 1448				13 Bairro ELDORADO
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 30310-400	17 CTPS (nº,série,UF) 00037199/00648 - MG	18 CPF 74100955987
19 Data de Nascimento 11/01/1961	20 Nome da Mãe WILMA DOEHL ARNDT			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.461,53	24 Data de Admissão 18/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2021	26 Data de Afastamento 28/11/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	3.147,91	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	281,06	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 1/12 avos	281,06
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	93,69	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.803,72

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	295,14	112.2 Prev Social - 13º Salário	21,07
114.1 IRRF	73,12	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,12
115.2 Seguro	4,62				
				TOTAL DEDUÇÕES	394,07
				VALOR LÍQUIDO	3.409,65

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.
 Pago pela Conta:
 Cheque:
 Contagem, 01 de Dezembro de 2021.

 Assinatura



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12609576104	11 Nome NELSI ARNDT DOS SANTOS			
17 CTPS (nº,série,UF) 00037199/00648 - MG	18 CPF 74100955987	19 Data de Nascimento 11/01/1961	20 Nome da Mãe WILMA DOEHL ARNDT	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 18/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2021	26 Data de Afastamento 28/11/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 11/11/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.409,65, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Com data de 11 de dezembro de 2021

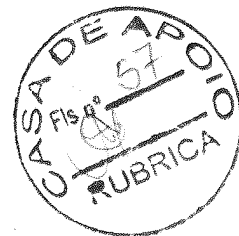
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabiane Balz
Gerente Geral
Casa de Apoio
(31) 3392-9199

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inclso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).